

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Esperança, S/N - Centro - CEP: 77765000

Barra do Ouro-TO

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **046202663**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /014-2026	1
PORTARIA /015-2026	1
PORTARIA /016-2026	2
ATO DE DISPENSA /001-2026	2
ATO DE DISPENSA /002-2026	2
ATO DE DISPENSA /003-2026	3
ATO DE DISPENSA /004-2026	3
ATO DE DISPENSA /005-2026	3
ATO DE DISPENSA /006-2026	3

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 001/2026;

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Barra do Ouro/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula n° 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 001/2026;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 72 e 74 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO a notória especialização do Marcilio Gomes de Sousa, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins sob o n° 6493 na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em graduação em Direito Público, Constitucional, Administrativo e Tributário.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N° 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei N° 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 em face da Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), que acrescentou o art. 3°-A e determinou que os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

RESOLVE:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios de **Marcilio Gomes de Sousa - Sociedade Individual de Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.645.277/0001-65, estabelecida na Avenida Sousa Porto, s/n, Sala 01, CEP: 77.770-000, centro, Goiatins, estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de assessoria em licitações e contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 002/2026;

CONSIDERANDO que a Câmara do Município de Barra do Ouro/TO, não dispõe de corpo técnico na área de licitações e contratos;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 002/2026;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 72 e 74 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO a notória especialização do profissional Renato Lopes Vasconcelos na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em Pós-Graduação *lato sensu* em MBA Licitações e Contratos: Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas, (Área de conhecimento Negócios, administração e direito).

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é baseado nos valores

gastos no ano passado;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de profissional nesta área tendo em vista ser indispensável para confecção dos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados em licitações e contratos da empresa **RVASCO - Assessoria em Gestão Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.182.763/0001-97, estabelecida na Avenida Josino de Moura, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria contábil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 003/2026; **CONSIDERANDO** que a Câmara do Município de Barra do Ouro/TO, não dispõe de contador;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 003/2026;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 72 e 74 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de inexigibilidade para contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO a notória especialização do contador Wenos Pinto de Araújo, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins sob o nº 005109/O-6 TO na área pública municipal.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pelo sindicato das empresas de serviços contábeis - SESCAP/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável para os empenhos das compras e serviços a serem realizados;

CONSIDERANDO que existem despesas e receitas a serem lançadas;

RESOLVE:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços contábeis do **Única Assessoria Municipal Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 04, CEP 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE; GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS; BANCO DE DADOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; E-SIC; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão

da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MEGASOFT INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.615.788

/0003-12, estabelecida no endereço Q ARSO 21 AVENIDA NS 1, LOTE 03 SALA 112 COND ALDEIA C, PLANO DIRETOR SUL, 77.015-216, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		12,00	SV	1.875,00	1.875,00
TOTAL VENCEDOR	22.500,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO de BARRA DO OURO-TO, aos 12/01/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, TAIS COMO; ACESSORIA NO SETOR DE PROTOCOLO E LEVANTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIAL, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LP CONSULTORIA E ACESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, pessoa

Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.499.204/0001-69, estabelecida no endereço Q ARSO 34 RUA 21 QI 26, LOTE 16B, PLANO DIRETOR SUL, 77.015-510, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		12,00	SV	3.850,00	3.700,00
TOTAL VENCEDOR	44.400,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO de BARRA DO OURO-TO, aos 12/01/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2026. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA USO DO SITE INSTITUCIONAL, COM SUPORTE MENSAL, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS, INTEGRAÇÃO COM PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA VIA API; SISTEMA DE OUVIDORIA E E-SIC COM TRAMITAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM ASSINATURA DIGITAL; SISTEMA E HOTSITE PARA O DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.579.359/0001-80, estabelecida no endereço AV TIRADENTES, , 1772, CENTRO, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SITE E DIÁRIO OFICIAL		12,00	SV	1.325,00	1.250,00
TOTAL VENCEDOR	15.000,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO de BARRA DO OURO-TO, aos 12/01/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO RECURSOS HUMANOS COM ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DO ESOCIAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026, BEM COMO A FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DO ESOCIAL DO 13º..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MS CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 44.941.005/0001-94, estabelecida no endereço RUA 27, QUADRA 40, LOTE 01, CASA 03, , 27, JARDIM

AURENY III, 77.062-012, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO RECURSOS HUMANOS		12,00	SV	3.800,00	3.700,00
1/2	FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DO ESOCIAL DO 13º		1,00	SV	3.800,00	3.700,00
TOTAL VENCEDOR	48.100,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO de BARRA DO OURO-TO, aos 12/01/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, SENDO: LINK IP DEDICADO FULL DUPLEX PRIME 100% DE BANDA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D. COELHO BEZERRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.340.321/0001-00, estabelecida no endereço AV SOUSA PORTO, SALA 01, 421, CENTRO, 77.770-000, GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET		12,00	SV	466,67	350,00
TOTAL VENCEDOR	4.200,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO de BARRA DO OURO-TO, aos 12/01/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2026. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO, E GESTÃO DE REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DOS ARQUIVOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ONLINE) E DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, com o fim de manifestar acerca

do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EXPRESS LOGISTICA E MIDIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.226.947

/0001-25, estabelecida no endereço RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA, APT 101 QUADRAM12 LOTE 11, 120, LOTEAMENTO MARTINS JORGE, 77.817-540, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING		12,00	SV	3.733,33	3.500,00
TOTAL VENCEDOR	42.000,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO de BARRA DO OURO-TO, aos 15/01/2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



156163030502656745603990